



Substituído

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.255, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.051, de 24 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 29.425,21 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

05.01.16.482.0021.1170	
CONSTR. UNIDADES HABITACIONAIS- LOT. SANTA MARIA	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 29.425,21
TOTAL.....	R\$ 29.425,21

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto a redução:

05.01.04.121.0002.2007	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 29.425,21
TOTAL.....	R\$ 29.425,21

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 26 de Junho de 2014

[Assinatura]
Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

[Assinatura]
Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

25,21
R\$ 29.425,21
OUTRAS
autorizados no

25,21
R\$ 29.425,21
OUTRAS
autorizados no